



# **1ª Reunião de Análise da Estratégia 2022**

**10 de março de 2022**

Período de referência: 4º trimestre de 2021

## REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) – Ato GP nº 69/2020

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FINALIDADE</b>    | <p>Encontro das lideranças do TRE-RJ para <b>avaliação do desempenho</b> recente, por intermédio da:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- análise dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégicas,</li><li>- análise de tendências e principais desafios a serem enfrentados e</li><li>- definição dos planos de ação necessários à melhoria do desempenho estratégico.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>PERIODICIDADE</b> | <p>Trimestralmente, nos meses de <b>fevereiro (*), maio, agosto e novembro</b></p> <p>(*) O prazo para realização da reunião do mês de fevereiro poderá ser estendido até <b>10 de março</b>.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>PARTICIPANTES</b> | <p><b>Integrantes do CGE (Comitê de Gestão da Estratégia)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Diretor-Geral</li><li>- Chefe de Gabinete da Presidência</li><li>- Secretário da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral;</li><li>- Secretário de Administração</li><li>- Secretário de Manutenção e Serviços Gerais</li><li>- Secretário de Gestão de Pessoas</li><li>- Secretário Judiciário</li><li>- Secretário de Orçamento e Finanças</li><li>- Secretário de Tecnologia da Informação</li><li>- Coordenador de Comunicação Social.</li></ul> <p>O titular da <b>Secretaria de Controle Interno e Auditoria</b>, o Assessor da <b>Escola Judiciária Eleitoral</b> e o Coordenador de <b>Planejamento Estratégico</b> participam das reuniões, porém sem direito a voto.</p> <div data-bbox="1516 928 1773 1082"><b>+ Convidados</b></div> |

# PAUTA

1

**Desempenho do  
Tribunal nas  
Metas Nacionais  
do CNJ**

**Ano de 2021**



2

**Desempenho de  
Processos  
Monitorados em  
Gestão do Dia a  
Dia**

**Ano 2021**



3

**Desempenho da  
Estratégia do  
TRE-RJ**

**Ano 2021**



4

**Deliberação**



5

**Nova  
sistemática da  
RAE  
e outros  
Informativos**



# **1) Desempenho do Tribunal nas Metas Nacionais do CNJ - Ano 2021 -**



# Meta Nacional 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

**Definição:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

**Critério de cumprimento:** percentual de cumprimento  $\geq 100\%$ , ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31/12/2021 e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual.

## Meta 1: % de cumprimento do TRE-RJ

|         | Ano 2021 |
|---------|----------|
| 1º grau | 76,91%   |
| 2º grau | 67,39%   |
| Total   | 76,58%   |



## Comparativo com os TREs – Ano 2021

|        |        |     |
|--------|--------|-----|
| TRE-BA | 100,97 |     |
| TRE-PR | 98,51  |     |
| TRE-SP | 93,73  |     |
| TRE-RS | 88,94  |     |
| TRE-MG | 83,10  |     |
| TRE-RJ | 76,58  | 25º |

## Meta Nacional 2 – Julgar processos mais antigos

**Definição:** Identificar e julgar, até 31/12/2021, **80%** dos processos distribuídos até **31/12/2019**.

**Critério de cumprimento:** grau de cumprimento  $\geq 100\%$  no tribunal.

### Meta 2: % de cumprimento do TRE-RJ

|         | Ano 2021 |
|---------|----------|
| 1º grau | 80,31%   |
| 2º grau | 64,53%   |
| Total   | 76,99%   |



### Comparativo com os TREs – Ano 2021

|        |        |     |
|--------|--------|-----|
| TRE-BA | 112,24 |     |
| TRE-MG | 107,44 |     |
| TRE-PR | 105,16 |     |
| TRE-RS | 18,93  |     |
| TRE-RJ | 76,99  | 24º |
| TRE-SP | 28,30  |     |

# META NACIONAL 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

**Definição:** Identificar e julgar, até 31/12/2021, 90% dos processos referentes às eleições de 2018 e 50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

**Critério de cumprimento:** percentual de cumprimento  $\geq 100\%$  no tribunal. Obs.: Caso o tribunal não possua processos que se enquadrem na meta, esta será considerada como cumprida.

## Meta 4: % de cumprimento do TRE-RJ

|         | ELEIÇÕES 2018 |
|---------|---------------|
| 1º grau | 100%*         |
| 2º grau | 37,04%        |
| Total   | 37,04%        |

(\*) Caso o tribunal não possua processos que se enquadrem na meta, esta será considerada como cumprida.



## Comparativo com os TREs – Ano 2021

|        | ELEIÇÕES 2018 |     |
|--------|---------------|-----|
| TRE-MG | 92,59         |     |
| TRE-RJ | 37,04         | 15º |
| TRE-PR | 0,00          |     |
| TRE-SP | 0,00          |     |
| TRE-BA | -             |     |
| TRE-RS | -             |     |

# META NACIONAL 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

## Meta 4: % de cumprimento do TRE-RJ

|         | ELEIÇÕES 2020 |
|---------|---------------|
| 1º grau | 103,85%       |
| 2º grau | 136,17%       |
| Total   | 108,08%       |



## Comparativo com os TREs – Ano 2021

| ELEIÇÕES 2020 |            |
|---------------|------------|
| TRE-SP        | 176,32     |
| TRE-MG        | 155,99     |
| TRE-RS        | 141,54     |
| TRE-BA        | 140,67     |
| TRE-RJ        | 108,08 23º |
| TRE-PR        | 78,09      |



# Meta Nacional 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário

**Definição:** Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

**Critério de cumprimento:** A meta estará cumprida se, até o final do ano, o tribunal elaborar e encaminhar o plano de ação para um dos 3 assuntos mais demandados correlacionado ao ODS (50% da meta) e executá-lo (50% da meta).

**ODS escolhido pela Justiça Eleitoral:** ODS 5 - “Igualdade de Gêneros” - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

## Meta 9: % de cumprimento do TRE-RJ

ANO 2021

90,00%



## Comparativo com os TREs – Ano 2021

|        |        |     |
|--------|--------|-----|
| TRE-BA | 100,00 |     |
| TRE-MG | 100,00 |     |
| TRE-PR | 100,00 |     |
| TRE-RS | 100,00 |     |
| TRE-SP | 100,00 |     |
| TRE-RJ | 90,00  | 24º |

# Meta Nacional 10 – Saúde de Magistrados e Servidores

**Definição:** Realizar exames periódicos de saúde em 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

**Critério de cumprimento:** De acordo com a versão 5 do Glossário de Metas, a realização dos EPS tornou-se suspensão para fins da Meta 10.

Dessa forma, a meta estará cumprida se, ao final do ano, o tribunal tiver desenvolvido pelo menos uma ação destinada a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior.

## Meta 10: % de cumprimento do TRE-RJ

|       | ANO 2021 |
|-------|----------|
| EPS   | -        |
| Ação  | 100,00%  |
| Total | 100,00%  |



## Comparativo com os TREs – Ano 2021

|        |        |
|--------|--------|
| TRE-RJ | 100,00 |
| TRE-BA | 100,00 |
| TRE-MG | 100,00 |
| TRE-PR | 100,00 |
| TRE-RS | 100,00 |
| TRE-SP | 100,00 |

2° (empatado com 24 TRE's)

# METAS NACIONAIS 2022

**15º Encontro Nacional do Poder Judiciário** (datas: 02 e 03/12/2021):  
aprovação de 12 Metas Nacionais e 7 Metas Específicas.

JUSTIÇA ELEITORAL: 5 Metas Nacionais e nenhuma Meta Específica

## META 1

**– Julgar mais processos  
que os distribuídos**

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

## META 2

**Julgar processos  
mais antigos**

Identificar e julgar, até 31/12/2022, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020.

## META 4

**Priorizar o julgamento dos processos  
relativos aos crimes contra  
a Administração Pública, à improbidade  
administrativa e aos ilícitos eleitorais**

Identificar e julgar, até 31/12/2022:

- **60%** dos processos referentes às eleições de 2020 e
- 90% dos processos referentes às eleições de 2018, - distribuídos até 31/12/2021, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.

# METAS NACIONAIS 2022 (Cont.)

## META 9

### Estimular a Inovação no Poder Judiciário

Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU**, no âmbito do Poder Judiciário.

## META 10

### Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0

Implementar, durante o ano de 2022, as ações (\*) do **Programa Justiça 4.0** nas unidades jurisdicionais do tribunal.

(\*)

Juízo 100% Digital;  
Balcão Virtual;  
Plataforma Digital do Poder Judiciário (TSE);  
Codex (TSE)

# NOVA SISTEMÁTICA



## DESIGNAÇÃO DE GESTORES DAS METAS

| Unidades      |         |       |
|---------------|---------|-------|
| Meta 1, 2 e 4 | 1º grau | VPCRE |
|               | 2º grau | SJD   |
| Meta 9        |         | CPLAN |
| Meta 10       |         | STI   |

Elaboração e execução de plano de ação descrevendo as atividades que serão realizadas ao longo do ano de 2022 e os resultados esperados.



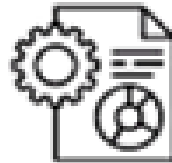
## CADASTRO DAS METAS 1, 2 e 4 NO SISTEMA GERIR

|                        | Periodicidade | Prazo           | Quando?                                                                                   |
|------------------------|---------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Medição das variáveis  | Mensal        | 1 dia útil      | Dia 5<br>(ou dia útil seguinte)                                                           |
| Análise dos resultados | Trimestral    | Três dias úteis | Mês subsequente ao fechamento do trimestre<br>(3 dias úteis após a medição das variáveis) |

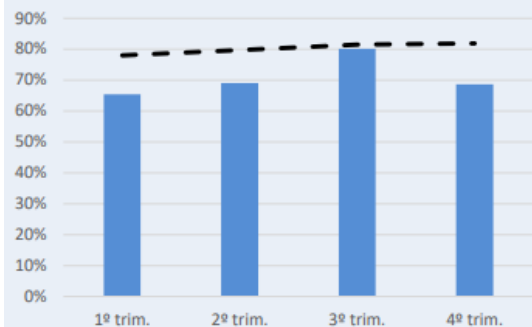


## APRESENTAÇÃO NA RAE FEITA PELOS GESTORES DAS METAS (a partir da 2ª RAE 2022)

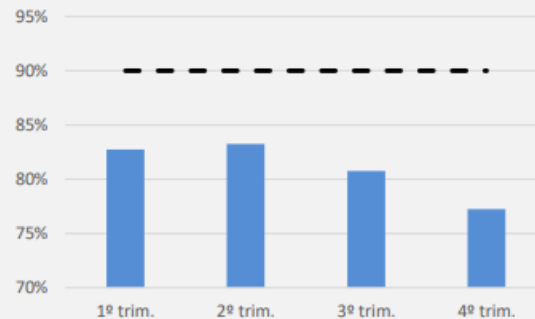
## **2) Processos Monitorados em Gestão do Dia a Dia**



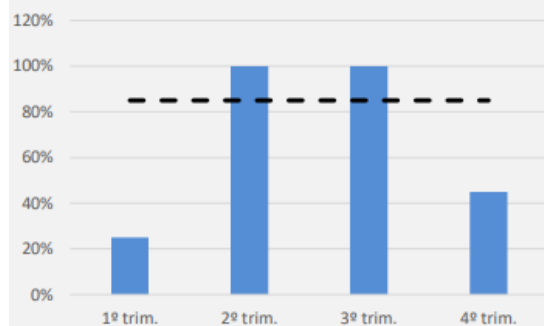
**Monitorar a Estratégia - CPLAN**



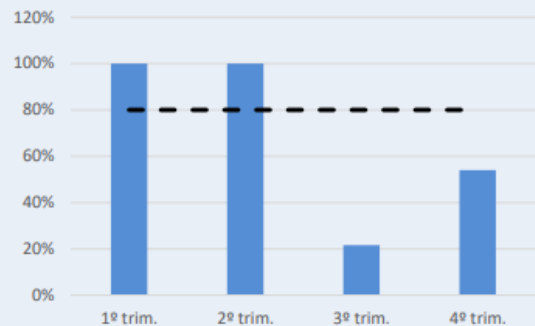
**Tratar Reclamação de Cliente Externo-OUVE**



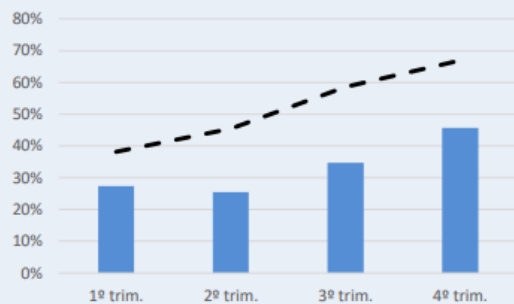
**Planear Eleições - ASPLEL**



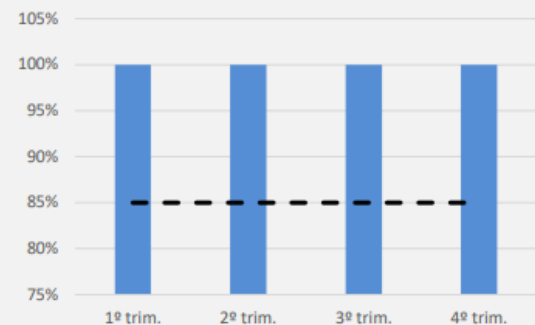
**Realizar Avaliação das Eleições - ASPLEL**



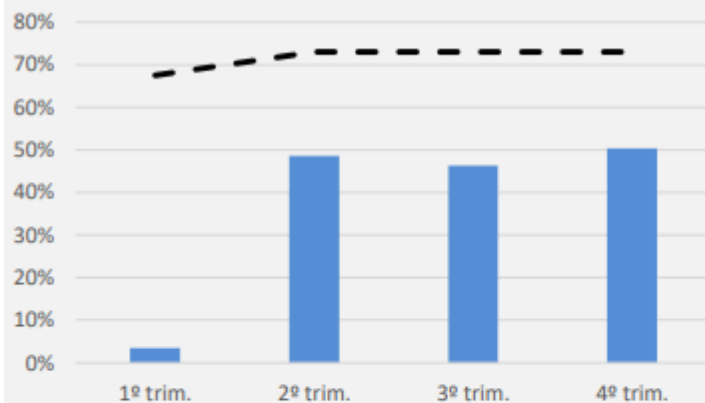
**Monitorar a Execução Orçamentária e Financeira - SOF**



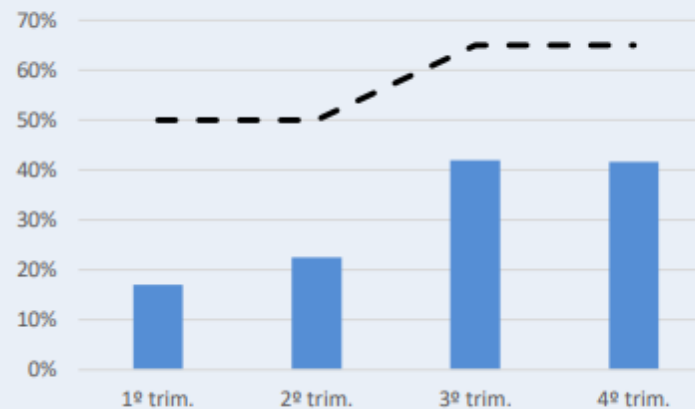
**Fiscalizar Propaganda Eleitoral - VPCRE**



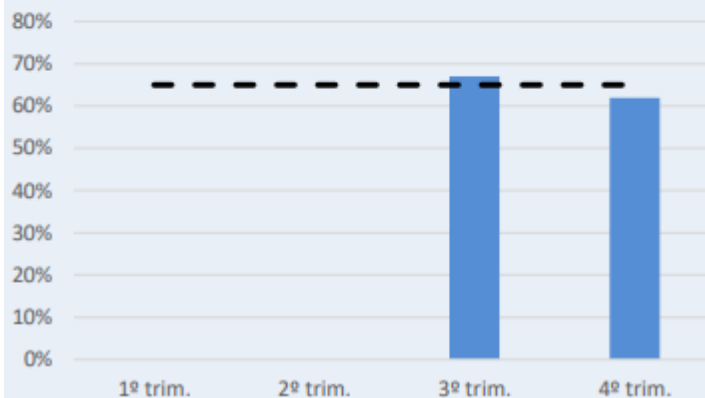
### Realizar Aquisição de Materiais - SAD



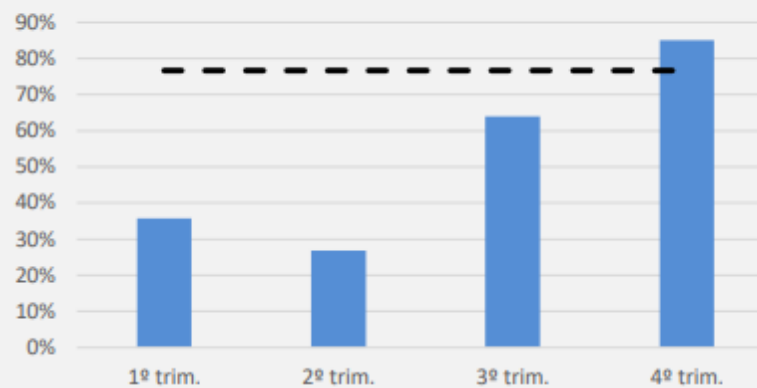
### Realizar Contratação de Serviços - SAD



### Realizar Manutenção nos Cartórios Eleitorais - SSG / Agosto e Setembro



### Desenvolver Plano Anual de Capacitação - SGP





### **3) Desempenho da Estratégia no ano de 2021**



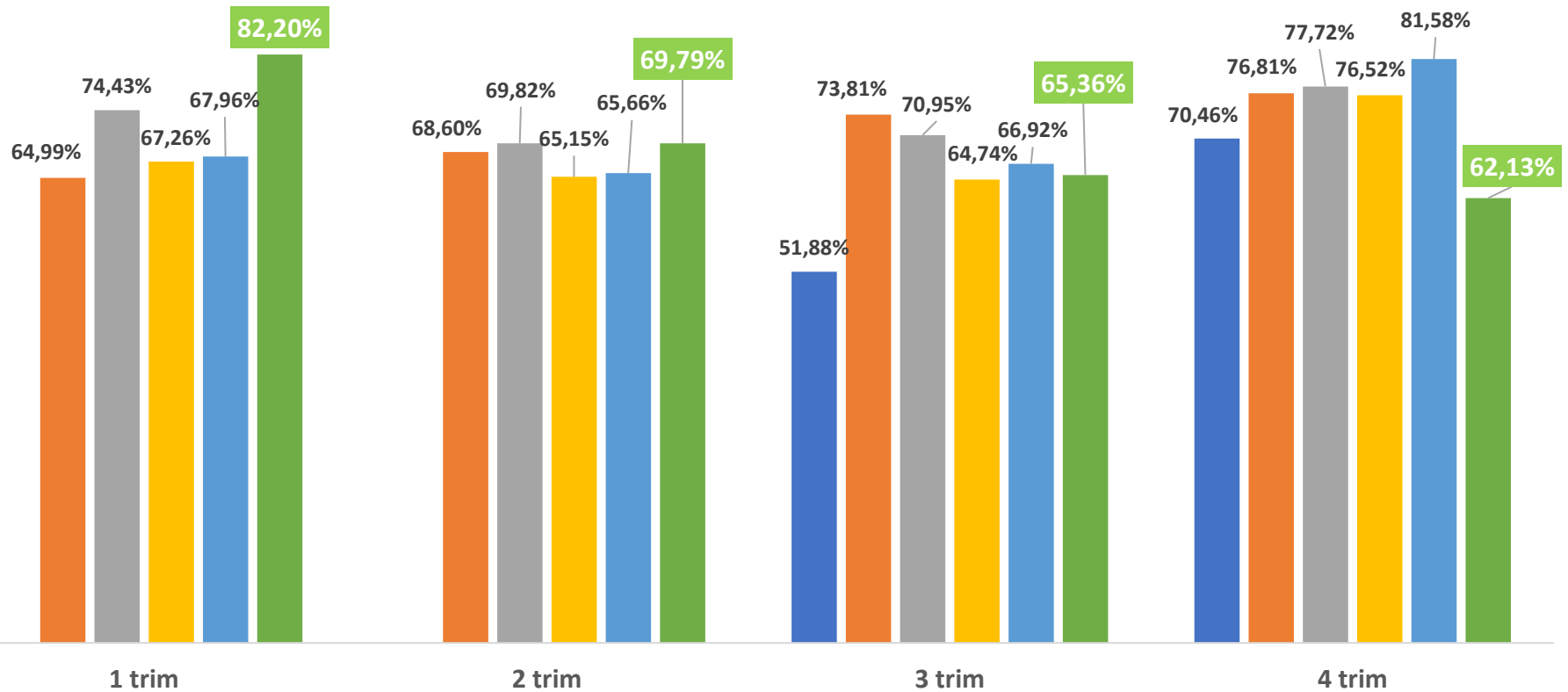
# Retificação – Desempenho – 2º Trimestres de 2021

| Item                                                | IDJERJ    |           |
|-----------------------------------------------------|-----------|-----------|
|                                                     | 2º T 2021 |           |
|                                                     | Anterior  | Corrigido |
| IA 53 - Índice de capacitação na matriz gerencial / |           |           |
| IE 19 - Índice de desenvolvimento da liderança /    | 69,01%    | 69,79%    |
| OE 07 - Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas |           |           |

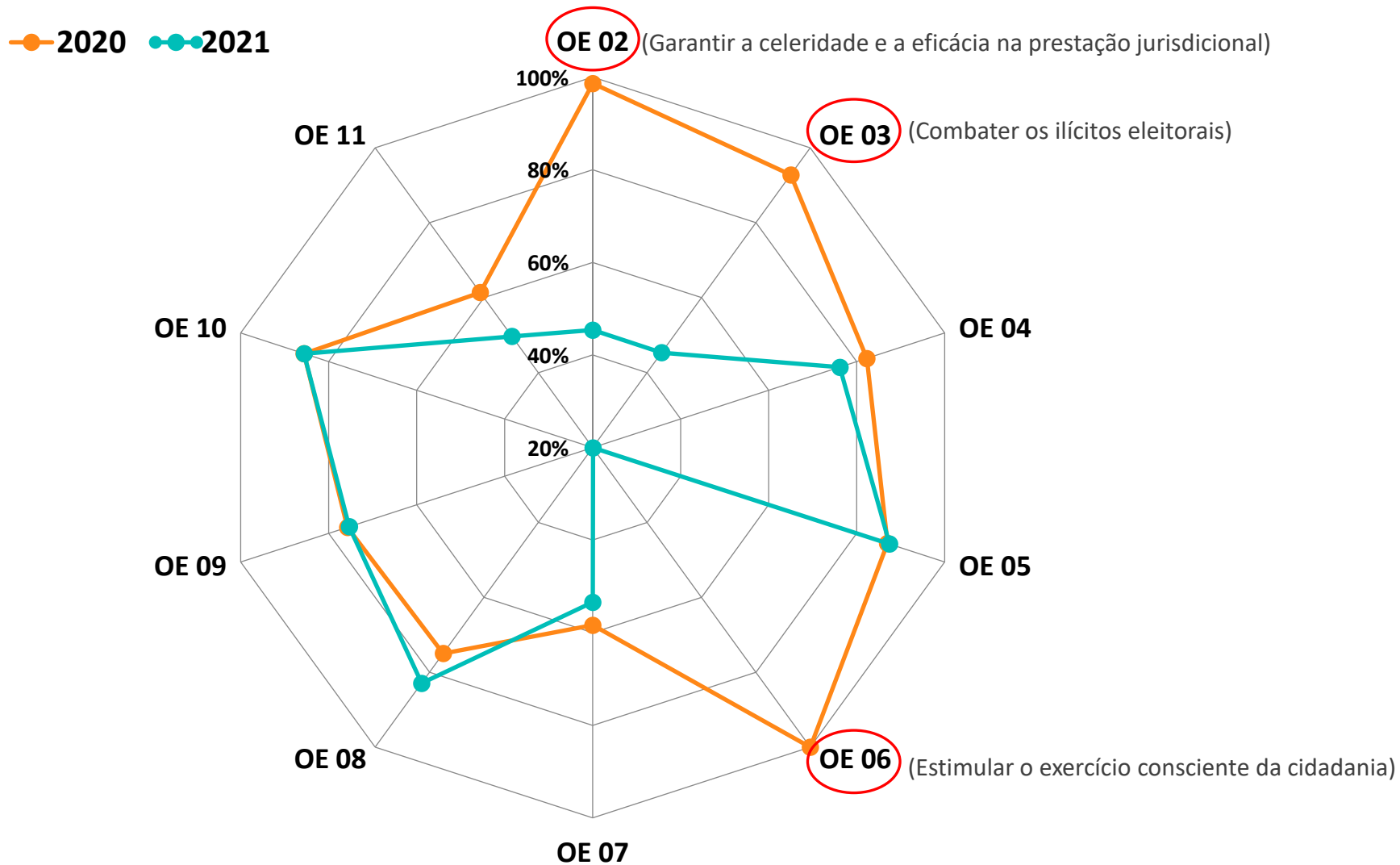


# Evolução do IDJERJ

■ 2016 ■ 2017 ■ 2018 ■ 2019 ■ 2020 ■ 2021



# Comparação de Desempenho dos OEs: Ano 2020 X Ano 2021



## Comparação de Desempenho dos OEs: Ano 2020 X Ano 2021

|                                                                                                  | 4º Trim. de<br>2020 | 4º Trim. de<br>2021 | % Variação do<br>OE |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| <b>OE 06</b> – Estimular o exercício consciente da cidadania                                     | 100,00%             | 20,07%              | - 79,93%            |
| <b>OE 02</b> – Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional                     | 98,63%              | 45,37%              | - 54,00%            |
| <b>OE 03</b> – Combater os ilícitos eleitorais                                                   | 92,81%              | 45,34%              | - 51,15%            |
| <b>OE 11</b> – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos                                     | 61,39%              | 49,69%              | - 19,06%            |
| <b>OE 07</b> – Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas                                       | 58,38%              | 53,40%              | - 8,53%             |
| <b>OE 04</b> – Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral                    | 81,27%              | 76,14%              | - 6,31%             |
| <b>OE 09</b> – Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ | 75,74%              | 75,33%              | - 0,54%             |
| <b>OE 10</b> – Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC                                | 85,62%              | 85,60%              | - 0,02%             |
| <b>OE 05</b> – Aprimorar a comunicação com o público externo                                     | 86,96%              | 87,45%              | 0,56%               |
| <b>OE 08</b> – Fortalecer a governança institucional                                             | 74,98%              | 82,93%              | 10,60%              |
| <b>IDJERJ</b>                                                                                    | <b>81,58%</b>       | <b>62,13%</b>       |                     |

## 4) Deliberação



### IE 51 - Índice de governança de TIC

**Deliberação:** Alteração da ficha do IE 51, conforme demonstrativo do próximo slide.

#### **Justificativa:**

**Adaptação da ficha conforme os novos critérios de medição do iGovTIC, aplicado pelo CNJ a partir de 2021, em concordância com a Resolução nº 370/2021 (Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD - sexênio 2021-2026).**

## FICHA ATUAL

## FICHA COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

## Fórmula de Cálculo

## IE 51= NIGOV

Onde: **NIGOV** : Nota obtida no iGovTIC-JUD (fórmula definida pelo CNJ para o questionário do iGovTIC-JUD)

**IGOVTIC-JUD = (NFT1 + NFT2 + NFT3 + NFT4 + NFT5 + NFT6 + NFT7 + NFT8) / 8**, onde NFTX são as Notas Finais de cada um dos Temas tratados no questionário.

## Unidade de Med.

Nota

## Histórico

Não há, visto que o novo Questionário do iGovTIC-JUD foi implementado a partir de 2021

## Metas

2022 (iGovTIC 2021) – 0,30 (Satisfatório) /  
2023 (iGovTIC 2022) – 0,45 (Satisfatório) /  
2024 (iGovTIC 2023) – 0,70 (Aprimorado) /  
2025 (iGovTIC 2024) – 0,80 (Aprimorado)  
2026 (iGovTIC 2025) – 0,91 (Excelência)

## Observações

- 1) Escala do Nível de Maturidade definida pelo CNJ para 2021:
  - $0 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 30$
  - $30 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 60$
  - $60 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 80$
  - $80 \leq \text{iGovTIC-JUD} \leq 100$
- 2) Escala do Nível de Maturidade definida pelo CNJ para 2022:
  - $0 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 35$
  - $35 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 65$
  - $65 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 85$
  - $85 \leq \text{iGovTIC-JUD} \leq 100$
- 3) Escala do Nível de Maturidade definida pelo CNJ para 2023 a 2026:
  - $0 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 40$
  - $40 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 70$
  - $70 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 90$
  - $90 \leq \text{iGovTIC-JUD} \leq 100$
- 4) O questionário é aplicado anualmente, no mês de setembro.

## IE 51= NIGOV

Onde: **NIGOV** : Nota obtida no iGovTIC-JUD (fórmula definida pelo CNJ para o questionário do iGovTIC-JUD)

**IGOVTIC-JUD = (NFT1 + NFT2 + NFT3 + NFT4 + NFT5 + NFT6 + NFT7 + NFT8) / 8**, onde NFTX são as Notas Finais de cada um dos Temas tratados no questionário.

Nota

Nota obtida no IGovTIC 2021 pelo TRE-RJ: 50,59 (Satisfatório)

2022 (iGovTIC 2022) – 65,00 (Aprimorado)  
2023 (iGovTIC 2022) – 75,00 (Aprimorado)  
2024 (iGovTIC 2023) – 85,00 (Aprimorado)  
2025 (iGovTIC 2024) – 90,00 (Aprimorado)  
2026 (iGovTIC 2025) – 92,00 (Excelência)

1. Escala do Nível de Maturidade definida pelo CNJ para 2022:
  - $0 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 35$  (Baixo)
  - $35 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 65$  (Satisfatório)
  - $65 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 85$  (Aprimorado)
  - $85 \leq \text{iGovTIC-JUD} \leq 100$  (Excelência)

- Escala do Nível de Maturidade definida pelo CNJ para 2023 a 2026:
- $0 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 40$  (Baixo)
  - $40 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 70$  (Satisfatório)
  - $70 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 90$  (Aprimorado)
  - $90 \leq \text{iGovTIC-JUD} \leq 100$  (Excelência)

- 2) O questionário é aplicado anualmente, no final do mês de agosto ou início de setembro.



## **5) Nova sistemática da RAE e outros Informativos**





**PARA CADA INDICADOR: elaborar Plano de Ação para atingir a meta estabelecida para 2022**

**A unidade (\*) deve elaborar, até o dia 31/03/2022, plano de ação para cada um dos indicadores vinculados à respectiva área.**

(\*) São consideradas as seguintes unidades: DG/CPLAN, Presidência, VPCRE, EJE, COSOC, SJD, SAU, SAD, SSG, SGP, SOF e STI.



**ANÁLISE DO OBJETIVO: análise completa uma vez por ano**

**O gestor do objetivo realiza uma análise completa uma vez por ano (ref.: 4º trimestre).**

Nos demais períodos do ano (1º, 2º e 3º trimestres), não é necessário que o gestor do objetivo preencha todos os campos de análise, apontando apenas as observações que achar pertinente.



## APRESENTAÇÃO A PARTIR DA 2ª RAE 2022 (final de maio)

### Slides:

Quadro de indicadores com os dados referentes ao trimestre em análise (resultado, meta e desempenho) vinculados a cada unidade (\*) e indicadores de processo e desempenho de processos que estejam relacionados aos temas dos indicadores.

### Dinâmica de Apresentação:

- Caso não haja indicador insatisfatório vinculado à área: não é necessário nenhuma apresentação.
- Caso tenha indicador com desempenho **insatisfatório** (abaixo de 50%) vinculado à área: o gestor deverá explicar os motivos do baixo resultado e quais medidas serão tomadas.

| (*) Divisão dos indicadores por área (macro)                                                   |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| DG/ CPLAN                                                                                      |        |
| IE 01 - Taxa de cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário                            | CPLAN  |
| IE 26 - Índice de aprimoramento da governança institucional                                    | CPLAN  |
| IE 27 - Taxa de Maturidade da Execução da Estratégia                                           | CPLAN  |
| IE 48 - Taxa de execução planejada do orçamento de iniciativas estratégicas                    | SEDINE |
| IE 09 - Taxa de aperfeiçoamento dos Processos Eleitorais                                       | ASPLEL |
| IE 10 – Taxa de aderência dos planos de ação e projetos resultantes da Avaliação das Eleições  | ASPLEL |
| IE 11 - Taxa de aderência ao PIE                                                               | ASPLEL |
| IE 28 - Taxa de processos críticos com riscos geridos                                          | ASGERI |
| IE 29 - Taxa de aprimoramento da gestão de riscos e controles internos                         | ASGERI |
| PRESIDÊNCIA                                                                                    |        |
| IE 02 - Taxa de satisfação do cliente externo do tribunal regional eleitoral do rio de janeiro | OUVE   |
| IE 03 - Taxa de satisfação do público externo com os canais de comunicação                     | OUVE   |
| IE 04 - Taxa de Atendimento no Prazo das Demandas Recebidas da Ouvidoria                       | OUVE   |
| IE 05 - Índice de Transparência                                                                | ASESPR |
| IE 18 - Taxa de julgamento no tempo médio razoável - 2º Grau                                   | ASJUPR |
| IE 38 - Índice de serviços críticos com gestão de risco de segurança da informação             | ASINFO |
| IE 57 - Taxa de unidades com segurança adequada                                                | ASEGUR |
| SJD                                                                                            |        |
| IE 14 - Taxa de atendimento à demanda – 2º grau                                                | SJD    |
| IE 16 - Taxa de congestionamento líquida de feitos judiciais - 2º grau                         | SJD    |

| VPCRE                                                                                                                           |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| IE 06 - Taxa de requerimentos de alistamento eleitoral por meio digital                                                         | CSORI  |
| IE 07 - Taxa de zonas eleitorais com padrão mínimo de eficiência                                                                | CSORI  |
| IE 08 - Taxa de mesários voluntários                                                                                            | SEPLAT |
| IE 13 - Taxa de atendimento à demanda – 1º grau                                                                                 | COAJUR |
| IE 15 - Taxa de congestionamento líquida de feitos judiciais – 1º grau                                                          | COAJUR |
| IE 17 - Taxa de julgamento no tempo médio razoável - 1º Grau                                                                    | SVPCRE |
| COSOC                                                                                                                           |        |
| IE 21 - Taxa de inserções positivas na imprensa                                                                                 | SECJOR |
| IE 22 - Taxa de repercussão positiva de pautas e campanhas de iniciativa do Tribunal                                            | COSOC  |
| IE 23 - Taxa de resposta à imprensa no prazo                                                                                    | SECJOR |
| IE 24 - Taxa de alcance das mídias sociais                                                                                      | SECAMP |
| IE 25 - Taxa de alcance das notícias institucionais internas                                                                    | SECJOR |
| SAU                                                                                                                             |        |
| IE 30 - Taxa de auditorias que alcançaram o padrão mínimo de qualidade                                                          | GABSAU |
| IE 31 - Taxa de implementação das recomendações da auditoria interna destinadas ao aprimoramento da gestão de controles interno | GABSAU |
| IE 32 - Taxa de implementação das recomendações da auditoria interna                                                            | GABSAU |
| SAD                                                                                                                             |        |
| IE 33 - Índice de gestão e governança das contratações                                                                          | SAD    |
| IE 34 -Taxa de aderência das contratações ao Plano de Contratações Anual (PCA)                                                  | SAD    |
| IE 35 - Taxa de ativos de informação avaliados quanto à existência de dados pessoais - LGPD                                     | SECGIN |
| IE 36 - Taxa de assentamentos funcionais de servidores ativos e inativos digitalizados                                          | SEPREX |
| IE 37 - Índice de aprimoramento do processo administrativo eletrônico                                                           | SEGDOC |
| SSG                                                                                                                             |        |
| IE 56 -Taxa de unidades com infraestrutura adequada                                                                             | COENG  |

| EJE                                                                                    |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| IE 19 - Taxa de estudantes atendidos em ações socioeducativas                          | EJE    |
| IE 20 - Taxa de atendimento a demanda de ações socioeducativas                         | EJE    |
| SGP                                                                                    |        |
| IE 39 - Índice de satisfação com as ações de qualidade de vida no trabalho             | SECDIM |
| IE 40 - Índice de satisfação com o clima organizacional                                | CSINT  |
| IE 41 - Taxa de realização de Exames Periódicos de Saúde EPS                           | SEATES |
| IE 42 - Taxa de aderência ao PAC                                                       | CDESC  |
| IE 43 - Taxa de servidores avaliados por competência                                   | CDESC  |
| IE 44 - Taxa de servidores capacitados                                                 | CDESC  |
| IE 45 - Taxa de implementação da gestão de ocupações críticas                          | CDESC  |
| SOF                                                                                    |        |
| IE 46 - Taxa da execução planejada de orçamento de despesas discricionárias            | SEORÇA |
| IE 47 - Taxa de execução do orçamento de despesas discricionárias                      | SEORÇA |
| IE 49 - Taxa de pagamento de empenho                                                   | SEPROG |
| STI                                                                                    |        |
| IE 51 - Índice de governança de TIC                                                    | STI    |
| IE 52 - Índice de satisfação dos usuários de TIC                                       | STI    |
| IE 55 - Taxa de serviços digitais da Carta de Serviços                                 | STI    |
| IE 50 - Taxa de disponibilidade dos serviços essenciais de TIC                         | COINF  |
| IE 53 - Taxa de adequação dos equipamentos aos padrões                                 | COLOG  |
| IE 54 - Taxa de entrega de soluções de TI                                              | CSCOR  |
| IE 12 - Taxa de eleitores, com cadastro biométrico, habilitados a votar pela biometria | COSEL  |



**MUITO  
OBRIGADO!**